



Instituto  
Carioca de  
Criminologia

Rua da Glória, 344, Sala 904  
Glória - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
20241-180  
Tel.: (5521) 2221-1663  
E-mail: [criminologia@icc-rio.org.br](mailto:criminologia@icc-rio.org.br)

## NOTA PÚBLICA

A norma constitucional que estabelece a maioridade penal aos 18 anos de idade é uma cláusula pétreia (art. 60, par. 4º, inc. IV c/c art. 228 CR/88) e, como tal, não pode sofrer qualquer alteração. Em se tratando de matéria interditada ao debate, por opção política e deliberação expressa dos pais refundadores da República, não faz sentido submetê-la à consulta popular. Haver o Governo cogitado lançar-se contra essa garantia, ainda que a pretexto de ampliar o diálogo com a sociedade, significou violação expressa da Constituição de 88. De um governo comprometido com o campo popular e democrático esperam-se a formulação e execução de políticas públicas capazes de transformar a vida de jovens em conflito com a lei; não promover a incidência prematura do poder punitivo, antecipando os efeitos perversos da criminalização e do encarceramento.

Instituto Carioca de Criminologia – ICC

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM

Sociedade dos Advogados Criminais do Estado do Rio de Janeiro – SACERJ

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro

Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
ANCED Brasil

Associação Brasileira dos Advogados do Povo Gabriel Pimenta – ABRAPO

Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos – CEBRASPO

Escola de Formação Alessandro Baratta – EFAB